



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2018

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 06/06/2018

Hora: 15hs

EXPEDIENTE Nº 008/2018

RECEBIDO POR

**"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
DURANTE A PRIMEIRA FASE DOS JOGOS DO
BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2018."**

O Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2018.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 35, Inciso IV, letra 'G' do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Os horários de expediente na Câmara Municipal de Mostardas, durante a primeira fase dos jogos, serão os seguintes:

Dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira) das 12:00 às 16:30 hs;

Dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira) das 7:00 às 13:00hs;

As horas faltantes serão compensadas oportunamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2018.

Léo Pereira
Presidente

Jelder Silva
Vice-Presidente

André Soares
Secretário

REGISTRE E PUBLIQUE-SE